



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº. 201/2019

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera dispositivos da lei municipal nº. 79, de 10 de setembro de 2018 e revoga o parágrafo único do artigo nº. 17 da lei municipal nº. 218, de 6 de dezembro de 2012, como específica.

## PARECER

O presente parecer tem por objeto o projeto de lei nº. 201 de 2019, de autoria do Executivo Municipal, que Altera dispositivos da lei municipal nº. 79, de 10 de setembro de 2018 e revoga o parágrafo único do artigo nº. 17 da lei municipal nº. 218, de 6 de dezembro de 2012.

Em continuidade ao processo legislativo, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para análise e exarar parecer sobre seus aspectos jurídicos, legais e constitucionais.

A matéria trata-se de alterações nas leis especificadas, tendo em vista que a legislação anterior estabelecia que os animais apreendidos deveriam ser destinados à entidade de proteção dos animais. No entanto, a única entidade existente no município não teve interesse em recebê-los, em virtude de não possuir ambiente próprio para animais de grande porte.

A proposta do projeto em tela, busca ampliar as possibilidades de acolhimento desses animais, oferecendo outras opções como alienação ou doação a pessoa física ou jurídica previamente cadastrada pelo município.

E análise minuciosa não se encontrou qualquer dispositivo que fere a apresentação e tramitação do projeto em tela.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos **favoravelmente** ao mérito do projeto, deixando o mesmo prosperar, cabendo sua decisão final ao plenário.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2019.

Lucas Ortiz Leugi  
PRESIDENTE

Marcia Regina da Silva de Sousa  
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli  
RELATOR

JCSS/OTL.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº. 201/2019

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera dispositivos da lei municipal nº. 79, de 10 de setembro de 2018 e revoga o parágrafo único do artigo nº. 17 da lei municipal nº. 218, de 6 de dezembro de 2012, como específica.

### PARECER

O presente parecer tem por objeto o projeto de lei nº. 201 de 2019, de autoria do Executivo Municipal, que Altera dispositivos da lei municipal nº. 79, de 10 de setembro de 2018 e revoga o parágrafo único do artigo nº. 17 da lei municipal nº. 218, de 6 de dezembro de 2012.

Em continuidade ao processo legislativo, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para análise e exarar parecer sobre seus aspectos jurídicos, legais e constitucionais.

A matéria trata-se de alterações nas leis especificadas, tendo em vista que a legislação anterior estabelecia que os animais apreendidos deveriam ser destinados à entidade de proteção dos animais. No entanto, a única entidade existente no município não teve interesse em recebê-los, em virtude de não possuir ambiente próprio para animais de grande porte.

A proposta do projeto em tela, busca ampliar as possibilidades de acolhimento desses animais, oferecendo outras opções como alienação ou doação a pessoa física ou jurídica previamente cadastrada pelo município.

E análise minuciosa não se encontrou qualquer dispositivo que fere a apresentação e tramitação do projeto em tela.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos **favoravelmente** ao mérito do projeto, deixando o mesmo prosperar, cabendo sua decisão final ao plenário.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2019.

Mauro Bertoli  
PRESIDENTE

Franciley Preto Godoi  
SECRETÁRIO

Gentil Pereira de Souza Filho  
RELATOR

JCSS/OTL.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA

### PROJETO DE LEI Nº. 201/2019

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera dispositivos da lei municipal nº. 79, de 10 de setembro de 2018 e revoga o parágrafo único do artigo nº. 17 da lei municipal nº. 218, de 6 de dezembro de 2012, como específica.

### PARECER

O presente parecer tem por objeto o projeto de lei nº. 201 de 2019, de autoria do Executivo Municipal, que Altera dispositivos da lei municipal nº. 79, de 10 de setembro de 2018 e revoga o parágrafo único do artigo nº. 17 da lei municipal nº. 218, de 6 de dezembro de 2012.

Em continuidade ao processo legislativo, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para análise e exarar parecer sobre seus aspectos jurídicos, legais e constitucionais.

A matéria trata-se de alterações nas leis especificadas, tendo em vista que a legislação anterior estabelecia que os animais apreendidos deveriam ser destinados à entidade de proteção dos animais. No entanto, a única entidade existente no município não teve interesse em recebê-los, em virtude de não possuir ambiente próprio para animais de grande porte.

A proposta do projeto em tela, busca ampliar as possibilidades de acolhimento desses animais, oferecendo outras opções como alienação ou doação a pessoa física ou jurídica previamente cadastrada pelo município.

E análise minuciosa não se encontrou qualquer dispositivo que fere a apresentação e tramitação do projeto em tela.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos **favoravelmente** ao mérito do projeto, deixando o mesmo prosperar, cabendo sua decisão final ao plenário.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2019.

Lucas Ortiz Leugi  
PRESIDENTE

Mauro Bertoli  
SECRETÁRIO

Gentil Pereira de Souza Filho  
RELATOR